



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Ato nº14/2016-2017 - GCG-BA

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Comitê do Processo Seletivo de ingresso para o Grande Bethel da Bahia para a Gestão 2017/2018.

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO DA BAHIA ENVIO PARA LEITURA – LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

CLEYTIANE DA SILVA LIMA e **UBALDÉSIO NOVAIS DA SILVA**, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora **ETHEL THERESA WEAD MICK**, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que se aproxima a realização da Grande Sessão do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, que será realizada na cidade de Amélia Rodrigues, nos dias 07 a 09 de julho de 2017.

CONSIDERANDO, que será promovido o processo seletivo para o ingresso das Filhas de Jó da Bahia para ocupar os cargos do Grande Bethel da Bahia para a Gestão 2017/2018;

CONSIDERANDO, que na Grande Sessão serão empossadas as Filhas de Jó que farão parte do Grande Bethel para a gestão 2017/2018;



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear o Comitê do **PROCESSO SELETIVO PARA O GRANDE BETHEL DA BAHIA**, com a função de organizar, realizar e supervisionar todos os procedimentos relativos ao Processo Seletivo para o Grande Bethel.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear como integrantes deste Comitê:

I - a Ilustre **LORENA ELISIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Guardiã do Bethel #01 de Paulo Afonso, residente e domiciliada à Rua Nova Avenida, nº 145, Centro, Paulo Afonso, Bahia, CEP 48.600-000, telefone (75) 991899975, lorenaelisia@hotmail.com para ocupar o cargo de **PRESIDENTE - COORDENADORA DO COMITÊ**, sendo responsável pela organização e elaboração do processo seletivo, bem como de todos os testes e supervisão de todas as atividades relacionadas ao processo seletivo para ingresso no Grande Bethel, a qual, ao final do processo, manterá um arquivo permanente que será entregue ao seu sucessor;

Art.3º - Os demais membros serão nomeados oportunamente.

Art. 4º- O *mui* Ilustre Grande Secretário é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Cleytiane da Silva Lima.
CLEYTIANE DA SILVA LIMA
GRANDE GUARDIÃ

Ubaldo Novais da Silva
UBALDÉSIO NOVAIS DA SILVA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

Aelton Dantas Rainer
AELTON DANTAS RAINER
GRANDE SECRETÁRIO